

ATO Nº. 343/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0132/2021**, com a empresa **CINELLI & LEITE DROGARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.025.162/0002-07, empresa estabelecida na cidade de Caseiros/RS, sito na Avenida Irmãs Angelicas, nº 260, Sala B, Bairro Centro, CEP: 95.315-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representado neste ato, por sua Procuradora Sra. RUBIA ELIZABETE LEITE ZANOTTO, cédula de identidade nº 7050018576 SJS/RS e CPF nº 957.977.690-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS

Diretor Executivo
CIRENOR